



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2023

“Concede *Medalha do Mérito Legislativo* ao  
*Senhor Rinaldo Martins da Silva*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao Senhor Rinaldo Martins da Silva.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2023.

**Fernando Soares Ratzke**  
VEREADOR





### Justificativa:

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa homenagear com a “Medalha do Mérito Legislativo” o Senhor Rinaldo Martins da Silva, o popular Pastor Reinaldo, cidadão ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Pastor Reinaldo tem realizado um grande trabalho na recuperação de drogados. Através da ASSOCIACAO SOS BOAS NOVAS (casa de recuperação) faz um grandioso trabalho recuperando pessoas que muito já as davam como perdidas.

Querido e admirado por todos, Pastor Reinaldo é mais do que merecedor desta singela homenagem feita pelo Vereador, pois com sua história de vida representa muito bem o povo de nosso município.

Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Pares o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.

